

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Três Barras do Paraná - PR

FILA DE ESPERA CMEIS - 2024

Conforme Instrução Normativa Nº 003, de 14 de março de 2022 que regulamenta critérios para concessão de vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná.

De acordo com o contido nos Artigos:

Art. 4º- As crianças nessa faixa etária são atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil e por não ser obrigatória se dará por meio de demanda manifesta de interesse dos responsáveis e lista de espera, onde serão chamados para suprimento de vagas.

Art. 5º- As crianças oriundas de situações de violência e vulnerabilidade social, bem como por indicação médica terão atendimento priorizado.

	BERÇARIO I					BERÇARIO II					
Nº	DATA EM QUE COLOCOU NA FILA	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO	N°	DATA EM QUE COLOCOU NA FILA	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO		
1.	03/10/2023	20/07/2023	N. S. B. S.	Chamada não vieram fazer matricula	1.	17/01/2023	01/05/2022	L. M. C. M.	Não quis a vaga por enquanto		
2.	13/12/2023	24/06/2023	E. J. E. G.	Chamado aguardar mais pra frente	2.	08/02/2023	04/02/2023	I. M. C.da L.	Ligado deixado recado não retornaram		
3.	12/01/2024	18/05/2023	E. B. M.	So para 2025	3.	17/10/2023	03/05/2022	H. S.de A.	Só se for a tarde		
4.	23/01/2023	15/05/2023	D. M. A. R.	Só se for a tarde	4.	30/10/2023	24/12/2022	J. R. P.	So se for a tarde		
5.	29/01/2024	29/11/2023	L. C.dos S.		5.	20/11/2023	02/09/2022	M. C. N.de B.			
6.	29/01/2024	25/07/2023	K. S. N.		6.	24/11/2023	07/04/2022	E. N.de C.	Ligado deixado recado não retornaram		
7.			T E	LIZA BORTOLANZA	7.	14/12/2023	09/12/2022	A. E. N.de A.	Chamado não quer a vaga por enquanto		
8.				PF: 034.861.709-70 DEC. 5518/23 aria Municipal de Educação	8.	26/01/2024	10/10/2022	D.de S. S.			

Eliza Bortolana



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Três Barras do Paraná - PR

FILA DE ESPERA CMEIS - 2024

Conforme Instrução Normativa Nº 003, de 14 de março de 2022 que regulamenta critérios para concessão de vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná.

De acordo com o contido nos Artigos:

Art. 4º- As crianças nessa faixa etária são atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil e por não ser obrigatória se dará por meio de demanda manifesta de interesse dos responsáveis e lista de espera, onde serão chamados para suprimento de vagas.

Art. 5°- As crianças oriundas de situações de violência e vulnerabilidade social, bem como por indicação médica terão atendimento priorizado.

MATERNALI					MATERNAL II					
N°	DATA EM QUE COLOCOU NA FILA	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO	No	DATA EM QUE COLOCOU NA FILA	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO	
1.	17/05/2023	08/06/2021	Y. V. T. D.	Chamada não quis a vaga por enquanto	1.	16/11/2023	18/02/2021	A. K. S.	So se for a tarde	
2.	04/09/2023	29/10/2021	A. M.de S.	Chamada não veio fazer matricula	2.	17/11/2023	10/09/2020	E. S. F.	Chamada não veio fazer matricula	
3.	28/09/2023	16/04/2021	F. A. T. H.	Ligado deixado recado não retornaram	3.	20/11/2023	11/02/2021	G. A. P.	Não quer a vaga por enquanto	
4.	11/01/2024	28/01/2022	X. M. D. R.	Chamado não quis a vaga por enquanto	4.	13/12/2023	13/01/2021	M. G. M.	Chamado não veio fazer matricula	
5.					5.					
6.					6.					
7.					7.		The second secon		ELIZA BORTOLANZA CPF: 034.861.709-70 DEC. 5518/23	
8.					8.			Se	cretaria Municipal de Educação	

Eliza Bortslamp